



EDITAL NRI 43/2022

ABRE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DE INTERCÂMBIO NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O 1.º SEMESTRE DE 2023.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica estabelecido o período de 22 a 28 de setembro de 2022 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes da Universidade São Francisco – USF às vagas remanescentes, abaixo descritas, para o 1.º semestre letivo de 2023:

EDITAL DE REFERÊNCIA	INSTITUIÇÃO	N.º DE VAGAS REMANESCENTES	CURSOS
NRI 32/2022	Universidade do Porto (UPORTO), Portugal	6	Educação Física (2 vagas); Engenharia de Computação; Engenharia Elétrica e Engenharia Química (3 vagas); e Farmácia (1 vaga)
NRI 31 /2022	VIT University, Índia	3	Administração; Arquitetura; Engenharia Civil; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
NRI 24/2022	Universidad de Salamanca (USAL) Espanha	Sem limite	Administração, Arquitetura, Engenharias e Psicologia
NRI 2/2022	Universidad Técnica Federico Santa Maria (UTFSM) Chile	2	ADS, Arquitetura e Engenharias



NRI 23/2022 e 39/2022	Fachhochschule Münster, Alemanha	5	Administração (Alemão – dupla diplomação – 2 vagas) e Engenharias (Alemão – 3 vagas)
NRI 28/2022	Universidad Católica de Murcia (UCAM) Espanha	Sem limite	Administração e Gastronomia
NRI 26/2022	Universidade do Minho (UMINHO)	3	Engenharia (1) e Pedagogia (2)

§ 1.º O candidato deverá:

- I. ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2.º e o antepenúltimo semestre neste 2.º semestre de 2022;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade posterior a setembro de 2023 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

§ 2.º O estudante interessado deverá solicitar sua inscrição através do link <https://goo.gl/bJFSfW> e enviar a seguinte documentação para o e-mail do NRI (nri-usf@usf.edu.br):

- I. uma via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. uma via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. uma via da carta de motivação digitada na língua indicada no Anexo II;
- IV. uma via do Curriculum Vitae na língua do país de destino ou como indicado no Anexo II;
- V. Certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. Certificados de Proficiência em idiomas;
 - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica.

Art. 2.º Os critérios de seleção dos candidatos acompanharão os editais específicos para cada universidade estrangeira, destacando-se os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação, curriculum vitae).

Art. 3.º O resultado da seleção será divulgado até o dia 30 de setembro de 2022 no Portal Eletrônico da USF.



Art. 4.º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 5.º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: www.usf.edu.br (em “Intercâmbios”) ou pelo correio eletrônico: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 6.º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de setembro de 2022.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)